

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### COMISSÃO ESPECIAL

#### PARECER

**Autor: Deputada Therezinha Ruiz.**

**Relator: Deputado João Luiz.**

**Matéria: Projeto de Resolução Legislativa n. 75/2019.**

Parecer ao Projeto de Resolução Legislativa n. 75/2019, protocolado nesta Casa Legislativa em 04/11/2019, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, que "Concede, a Medalha Ruy Araújo ao **DESEMBARGADOR ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA.**

#### **Relatório**

O Projeto de Resolução Legislativa foi apresentado com o objetivo de conceder a Medalha Ruy Araújo ao **DESEMBARGADOR ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA.**

Segundo o Projeto em tela, a outorga da Medalha Ruy Araújo ao Desembargador Elci Simões de Oliveira se dá por todos os relevantes serviços prestados em prol da sociedade amazonense, pois ao longo desses 29 anos tem primado pela justa solução dos conflitos e atuado com a imparcialidade necessária ao exercício da função de Magistrado. Atualmente exerce a função de Ouvidor Geral de Justiça do Estado, foi promovido ao cargo de Desembargador, por antiguidade, pelo Ato n. 121/2018, de 14 de março de 2018.

O Projeto de Resolução Legislativa foi apresentado com a devida justificativa, encaminhado à Mesa Diretora.

**É o Relatório.**

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Designado como Relator, ao Deputado João Luiz, foi conferida a responsabilidade de opinar sobre a Matéria a fim de Orientar o voto dos Nobres pares deste Colegiado e igualmente a votação do plenário.

Nesse sentido, analisando o Projeto de Resolução Legislativa verifico a legitimidade da Proposição com fulcro nas regras do artigo 87, inciso I, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. A matéria se comunica com o rol de competências privativas do Poder Legislativo, nos termos do Artigo 88, §1º, do Regimento Interno.

Se verifica que a propositura tem por objetivo conceder a Medalha Ruy Araújo ao **DESEMBARGADOR ELCI SIMÕES**, o qual, preencheu todos os requisitos da Resolução Legislativa n.º 105, de 18 de maio de 1981, tendo em vista que a entrega da Medalha se dá a quem se destacar, por seus méritos, no meio educacional e jurídico e demais segmentos da Sociedade Amazonense.

O homenageado além de se distinguir nos seguimentos já mencionados, na propositura, ainda, atuou como: Diretor do Fórum Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos; Membro do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Poder Judiciário Estadual; membro do Tribunal Pleno TRE do AM na Classe dos Magistrados.

## III - VOTO

De todo exposto, na qualidade de Relator da Comissão Especial deste Poder, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução Legislativa.

**S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de novembro de 2019.



Deputado **JOÃO LUIZ**

**RELATOR**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO ESPECIAL

**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

PROJETO N. **75** /2019 [ ] PL [x] PRL

AUTOR (A): **Dep. Therezinha Ruz**

RELATOR (A): **Dep. João Luz**

A Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas/ALEAM, por [x] unanimidade [ ] maioria de votos, resolve [x] APROVAR [ ] REJEITAR o parecer [x] FAVORÁVEL S/ EMENDA [ ] FAVORÁVEL C/ EMENDA [ ] CONTRÁRIO, apresentado pelo (a) Relator(a), culminando no [x] PROSSEGUIMENTO [ ] ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designado como novo relator, nos termos do art. 43, Inc. V, do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a)

Manaus – AM, **03 / 12 /2019.**

Presidente da Comissão Especial  
ALESSANDRA CAMPÊLO - MDB

Deputada JOANA D'ARC – PL  
Membro

Deputado FAUSTO JÚNIOR – PV  
Membro

Deputado SAULLO VIANA - PPS  
Membro

Deputado JOÃO LUZ – REPUBLICANOS  
Membro

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil